



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF

Às quatorze horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal reuniu-se para décima segunda sessão ordinária de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões localizada na sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso- FUNAP/DF, no SIA Trecho 2 lotes 1835/1845 - Guará, Brasília – DF sob a Presidência do Conselho Fiscal o Sr. **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES**, com a participação dos conselheiros titulares **KARLA FERNANDES CARNEIRO** e **GILCE SANT'ANNA TELES**. Participou também como convidado os servidores da FUNAP **DEUSELITA PEREIRA MARTINS** (Diretora Executiva da FUNAP-DF), **CLEONE DE SOUSA ROCHA** - Diretor da diretoria adjunta de assuntos Administrativos e Financeiros e **TIAGO MOTA GOMES** - **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente iniciou a reunião fazendo a leitura do parecer emitido pelo Conselho Fiscal (69625848), com base no relatório 5/2021 sei nº 66467215, abordando o Item **A.1. CONTAS CONTÁBEIS:** Diante das irregularidades Contábeis listada no Siggo, conforme discriminadas no documento sei nº 65417381, foi reforçado a importância de sanar as irregularidade para que seja refletido a real posição econômica da entidade. Foi informado que as contas de disponibilidade estão devidamente conciliadas no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um até trinta de junho de dois mil e vinte e um, as diferenças dos anos anteriores estão sendo conciliadas. Quanto ao pagamento de GPS no valor de R\$ R\$ 1.700,45 (um mil e setecentos reais e quarenta e cinco centavos), referente a primeiro semestre de dois mil e vinte e um foi regularizado, conforme processo nº 00056-00001780/2020-11. Item **A.7 BENS MÓVEIS:** Diante da divergência observada entre o SIGGO X SISGEPAT, referente ao saldo dos bens móveis em 30 de junho de 2021 encerramento do 1º semestre existe a necessidade de regularização, para o próximo semestre. Item **A.8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO/CONCLUÍDOS:** " **AMOSTRAGEM DO CONSELHO FISCAL**" foi realizada nos **PROCESSO 00056-00001768/2021-98; PROCESSO00056-00001194/2020-77; PROCESSO 00056-00000865/2020-82**, onde foi sugerido 1. Iniciar processo específico para cada processo de aquisição; 2.Todos os documentos cancelados devem estar relacionados em justificativa da anulação, exclusão ou cancelamento e Utilização de documento "*check list*" para a auxiliar na conferência dos documentos apresentados pelas Empresas. Foi passada a palavra para o sr. **CLEONE DE SOUSA ROCHA** - Diretor da diretoria adjunta de assuntos administrativos, onde informou que a Gerência de Contabilidade – GECON, vem desenvolvendo ações para regularizar os questionamentos e achados apontados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, e do Conselho Fiscal - CONFIS. Para um resultado com mais eficiência e transparência os dados apresentados na prestação de contas para o primeiro semestre do presente exercício, a FUNAP/DF vem fazendo gestão na reestruturação e reorganização da Gerência de Contabilidade – GECON, tendo em como principal objetivo neste período para diagnosticar as principais deficiências e carências para sanar as divergências contábeis desta Fundação, ao mesmo passo que fará a elaboração de um novo fluxo de suas rotinas. Sendo assim, para o próximo semestre, busca-se aprimorar o controle do patrimônio, a resolução tempestiva das irregularidades contábeis e da confecção do Manual de Contabilidade Aplicado à FUNAP/DF, uma vez que se trata de administração indireta do GDF, devido à sua singularidade. A próxima reunião acontecerá dia onze de janeiro de dois mil e vinte dois. **ENCERRAMENTO:** Por fim, o presidente deste conselho agradeceu a presença de todos, declarando o fim da reunião. Para constar, eu, **KARLA FERNANDES CARNEIRO**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES
Presidente do Conselho Fiscal

KARLA FERNANDES CARNEIRO
Conselheira Titular

GILCE SANT'ANNA TELES
Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Matr.0108951-X, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 00:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA FERNANDES CARNEIRO - Matr.0245978-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0278958-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/07/2022, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79771299)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79771299)
[verificador= 79771299](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79771299) código CRC= **F27AC115**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF

(61) 3575-9600